



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985

ANO 2019 Nº 950 – Segunda-feira, 16 de setembro de 2019. Pag. 01/02



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
EMAS - PB

RESOLUÇÃO Nº 004/2019 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA LEI
QUE REGULAMENTA O SISTEMA ÚNICO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS NO MUNICÍPIO DE
EMAS - PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EMAS -
PB - CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal nº
471/2016 e através do disposto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal nº 8.742 de
07/12/93, no uso de suas atribuições que lhes concede os mesmos legais, vêm tornar
público o ato realizado em reunião ordinária ocorrida no dia 09 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS aprovada
pela Resolução nº 145, de 15 de setembro de 2004, do CNAS;

CONSIDERANDO os objetivos e diretrizes da Assistência Social delineados
nos artigos 203 e 204, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica da Assistência Social determina
realizações em profundidade na Assistência Social brasileira e atribui ao Conselho
Municipal de Assistência Social papel de relevo na concretização destas metas;

CONSIDERANDO as diretrizes dispostas através da Lei 12.435/2011 que
dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social, que altera a Lei Orgânica de
Assistência Social - Lei nº 742/1993;

CONSIDERANDO a NOROEMAS - Norma Operacional Básica de Recursos
Humanos do Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO a NOROEMAS - Norma Operacional Básica da Política de
Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº109 que tipifica nacionalmente os
serviços socioassistenciais;



Prefeitura Municipal de Emas
Estado da Paraíba



DEFERIMENTO

De acordo com a informação da Secretaria de
Administração e Planejamento, DEFIRO o requerimento de Férias do (a)
Servidor (a) **Raiane Nascimento dos Santos Lima**, referente ao ano de
2018, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 17 de
setembro a 17 de outubro de 2019.

Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 12 de setembro de 2019.

Ana Alves de Araújo Loureiro

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita em Exercício

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

CONSIDERANDO a capacidade instalada do município e as demandas
específicas;

CONSIDERANDO os compromissos assumidos pelo município na adesão à
Gestão Básica da Política de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Lei que regulamenta o Sistema Único de Assistência Social
SUAS no Município de Emas - PB em toda sua configuração;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando
revogadas as disposições em contrário;

Registre-se e Publique-se

Emas - PB, 09 de Setembro de 2019.

Luiz Carlos Almeida da Costa
LUIS CARLOS ALMEIDA DA COSTA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de
Licitação, sediada na Av. Vice-prefeito João Kennedy Gomes Batista,
02 - Centro - Emas - PB às 11:00 horas do dia 02 de Outubro de 2019,
licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para:
Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços
de consultoria técnica em engenharia civil. Recursos previstos no
orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.663/93 e suas
alterações posteriores. Informações no horário das 08:00 as 13:00
horas dos dias úteis no endereço supracitado. E-mail:
licitacao@emas.pb.gov.br. Edital: [http://emas.pb.gov.br/licitacoes-e-
informacoes/licitacoes](http://emas.pb.gov.br/licitacoes-e-
informacoes/licitacoes) ou www.tce.pb.gov.br

Emas - PB, 13 de Setembro de 2019
AMANDA NUNES ALBINO - Presidente da Comissão

PUBLICAR:
[] - Diário Oficial do Estado - 13.09.19
[] - Quadro de Divulgação do Orçamento Realizador do Certame - 13.09.19



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985

ANO 2019 Nº 950 – Segunda-feira, 16 de setembro de 2019. Pag. 02/02



Prefeitura Municipal de Emas
Estado da Paraíba



DEFERIMENTO

De acordo com a informação da Secretaria de Administração e Planejamento, DEFIRO o requerimento de Férias do (a) Servidor (a) **Maria Aparecida Rufino Nunes Silva**, referente ao ano de 2018, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 20 de setembro a 20 de outubro de 2019.

Publique-se,
Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2019.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita em Exercício

100% de Garantia de Autenticidade
CNPJ: 08.944.058/0001-21



Prefeitura
Municipal de Emas
Paraíba

PORTARIA Nº 156/2019

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no exercício do Cargo de Prefeita e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

EXONERAR o servidor **JOSÉ RICARDO ALVES FERREIRA**, do cargo de Coordenador de Proteção da Flora e Fauna, com lotação na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 16 de setembro de 2019.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Vice-prefeita em exercício

Prefeitura de Emas
Av. Vice-Prefeita João Kennedy Gomes Batista, nº2 Centro
Emas - PB
CEP: 57.513-000
CNPJ: 08.944.058/0001-21



CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EMAS - PARAÍBA

PORTARIA Nº 007/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais em especial o disposto na Lei Municipal nº 408/2013,

RESOLVE

NOMEAR, a Sra. **PALMIRA DOS SANTOS NETA**, para exercer o cargo de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DE EMAS**, em lugar do titular **RAIANE NASCIMENTO DOS SANTOS LIMA**, que está em gozo de férias, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.
Emas, 16 de setembro de 2019.

Eraldo Moraes Carneiro
Presidente do CMACA